

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 935/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO o teor das Portarias nº 839 e 840,

de 15/08/2006.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2006.

Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO

Presidente